

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este presente documento justifica-se da necessidade da contratação de profissionais médico ginecologista obstetra para atuar na Secretaria de Saúde de Major Vieira. A contratação visa assegurar a prestação de serviços de consultas médicas especializadas, exames de média e alta complexidade e procedimentos com especialistas, para os pacientes. A contratação tem por objetivo fornecer acesso igualitário e de acordo com o grau de prioridade estabelecido pela regulação municipal de consultas médicas, exames e procedimentos nas especialidades mencionadas para a população. Assim, diante da importância e essencialidade do serviço aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, requer-se o credenciamento destes profissionais.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação do presente objeto encontra-se prevista no plano anual de contratações 2025

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos serão os do Edital e Documento de Formalização de Demanda (DFD).

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimativa das quantidades teve como base a utilização do material no decorrer dos meses anteriores.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA (20 hrs SEMANAIS) AOS USUÁRIOS DO SISTEMA	SERVIÇOS	960	R\$155,06	R\$148.857,60

	SUS DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA PROFISSIONAIS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS EM MÉDIA COMPLEXIDADE PARA ATUAR NA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA				
				TOTAL	R\$ 148.857,60

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 148.857,60 (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação foi estabelecida por meio de uma minuciosa pesquisa de preços. Essa pesquisa abrangeu a consulta de atas de outros municípios, através de plataformas dedicadas a ofertas de pesquisa de preços e contato direto com fornecedores, considerando a especificação detalhada do item. Todos os documentos referentes a essa estimativa encontram-se anexados, visando proporcionar uma base sólida para o cálculo do valor da contratação.

Levando em consideração o que diz a nota Técnica nº 01 de 2022, o TCE/SC expediu orientação no sentido de que devem ser priorizados determinados parâmetros de pesquisas de preços, devendo a pesquisa direta com fornecedores ser a última opção, conforme se extrai do seguinte excerto: Para que a compra seja feita pelo valor de mercado, reduzindo o risco de ocorrer sobre preço, os responsáveis dos órgãos devem realizar uma pesquisa ampla, sempre que possível, utilizando fontes confiáveis. O Prejudicado 2207 do TCE/SC, bem como a IN 73/2020, apresenta quatro possíveis parâmetros de pesquisa:

I. Painel de preços com cotações para aquisições ou contratações firmadas no período de até um ano antes da data de divulgação do instrumento convocatório;

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A secretaria de saúde do município de Major Vieira tem a responsabilidade de garantir o atendimento integral aos pacientes da rede municipal de saúde, focando na prestação direta de ações e serviços de saúde nos cuidados primários.

O objetivo é fortalecer a atenção básica à saúde no município, aumentando a qualidade dos serviços prestados e ampliando a capacidade de resposta as necessidades da população. Desta forma, necessita-se complementar o serviço,

adquirindo consultas, exames e procedimentos nas especialidades de ginecologia e obstetrícia.

Justifica-se que são necessários estes atendimentos, tendo em vista que possuímos uma demanda de pacientes que buscam e necessitam desse atendimento especial. A contratação tem por objetivo fornecer acesso igualitário e de acordo com o grau de prioridade estabelecido pela regulação municipal de consultas médicas, exames e procedimentos atendidos aos usuários do SUS.

Essas avaliações primárias são essenciais, pois a falta de tempo hábil pode levar ao agravamento das condições clínicas das pacientes gestantes antes mesmos de acessarem os serviços de saúde. Além disso, há uma grande demanda de pacientes com queixas ginecológicas onde necessitam de atendimento imediato, logo se faz preciso ter resolutividade dos agravos que surgem com frequência na unidade de saúde. Essa iniciativa alinha-se ao compromisso da Administração de garantir que a população continue recebendo assistência adequada e necessária nas especialidades mencionadas.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Não será necessário o parcelamento

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo garantir o bem estar das pacientes, oferecendo um atendimento de qualidade em um ambiente adequado sem sair do município. Garantindo eficiência na execução, considerando que o atendimento especializado será realizado nas UBS, com a praticidade de ser no próprio município. E ainda, otimização de recursos públicos, alocando os recursos de forma eficiente, contratando um especialista que atenderá nas UBS, evitando assim gastos com transporte para fora do município, e evitando transtornos com pacientes de alto risco. Dessa forma, o credenciamento de profissionais especializados é a medida necessária para garantir a manutenção dos serviços essenciais de saúde do município.

A presente contratação também almeja garantir atendimento integral a toda a população que necessitam de consulta médica e procedimentos, permitindo o diagnóstico e tratamento e fortalecendo a atenção básica de saúde do município, trazendo mais qualidade aos serviços prestados e ampliando a capacidade de respostas as necessidades de saúde da população.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designar um fiscal para a Secretaria de Saúde para que seja acompanhado os serviços prestados a população do município de Major Vieira.

10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados grandes impactos ambientais relativos à prestação de serviço.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

12 – RESPONSÁVEIS

Os responsáveis pelo estudo são:

Juciane Sudoski – Coordenadora de Licitações e Contratos

Cinthya de Oliveira Floriano – Coordenadora da Enfermagem

Major Vieira Sc 07 de abril de 2025

VILMA MULLER KIEM
Secretária Municipal de Saúde